

PORTARIA Nº 131/2021

(Publicado no DOC TCE-MT de 21.7.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas em lei de acordo com o disposto no inciso XXI do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de atualizar as normas e procedimentos referentes à Gestão Arquivística, digitalização de processos e sua respectiva certificação digital, bem como seu destino final, de acordo com a determinação da Presidência ou do Tribunal Pleno do TCE-MT.

RESOLVE:

Art 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Avaliação Documental e Arquivística do Tribunal de Contas de Mato Grosso - CPAD, responsável por atualizar as normas e procedimentos referentes à Gestão Arquivística do TCE-MT, digitalização de processos e sua respectiva certificação digital, bem como seu destino final, composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

- **Luciano Macaúbas Leite de Campos** – Coordenador do Núcleo de Expediente;
- **Marisete Bertágia Verano de Aquino** – Presidente Substituto;

Membros:

- **Élia Maria Antonieto Siqueira** - Representante da Secretaria do Sistema de Controle Interno;
- **Olavo Lage Filho** - Representante da Secretaria Executiva de Administração;
- **Vaudireme Glória da Silva Terterelho** - Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- **Guiuliane Benedita Corrêa de Almeida** – Representante do Gabinete da Presidência;
- **Letícia de Souza Furquim** – Representante do Gabinete da Presidência;
- **Eliane Cecilia Rondon Gracioso** – Representante da Gerência de Protocolo;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 19 de julho de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente